



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência especial para a apreciação do Projeto de Lei n.º 135, de 2022.

Foi apresentado a esta Casa, pelo Prefeito Municipal, para tramitação, o Projeto de Lei n.º 135, de 2022, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.120, de 13 de outubro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2023.

Na mensagem de encaminhamento o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, prevista no art. 167, inciso I, do Regimento Interno.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário desta Casa para que a Mesa Diretora conduza a tramitação do Projeto de Lei n.º 135, de 2022, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2022.


JOSÉ HEL VÉCIO FERNANDES DE REZENDE

Presidente

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vice-Presidente


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ

Secretário

CERTIDÃO

*certifico e dou fé que este projeto foi rejeitado em
turno único de discussões e votações, em
12/12/22, por cinco votos contrários
a três votos favoráveis*


Responsável pela Secretaria